



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 53/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.981/2026 - Projeto de Lei nº 6.486/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.981/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.486/2026, de autoria do Deputado Estadual Hervazio Bezerra, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Maurício Pinho D`Assunção”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.981/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.486/2026
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Maurício Pinho D'Assunção.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Maurício Pinho D'Assunção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente